



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário através do Processo n.º 23105.053052/2024-91, datado de 13.12.2024 de reversão de Aposentadoria da servidora ZELIA DA CUNHA MUNIZ;

CONSIDERANDO a análise que consta do Laudo Médico Pericial nº 192.322/2024 do SIASS/UFAM, concluindo que a servidora está apta a exercer suas atividades e que "são considerados insubsistentes os motivos da sua aposentadoria;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Reversão de *aposentadoria por incapacidade permanente* da Sra. **ZELIA DA CUNHA MUNIZ**, matrícula SIAPE N.º 1478332, aposentada no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 02, padrão de vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, **com retorno às atividades no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGESP**, conforme inciso I do art. 25 da Lei 8112/90, de 11.12.1990.

Art. 2º. DECLARAR, que o código de vaga nº **310885** - Técnico em Enfermagem seja ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 023, de 18/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação - FACED (23105.006916/2025-67);

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FACED	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Mestrado em Educação	AC	SHEYLANE DE QUEIROZ MORAES	1º
			AC	NAYARA DE SOUZA COSTA	2º
			AC	VANNESSA RIBEIRO DA SILVA	3º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo incompatível, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.009669/2025-51;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código de vaga n.º 311980, ocupado por **HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1750846, lotado na Biblioteca Central - BC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 03/04/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532951** e o código CRC **CA2B7465**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/04/2025
DOU de 07/04/2025, seção 2, página 39

PORTARIA Nº 707, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.007998/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição da servidora **MILCA GONÇALVES BERNARDO**, Matrícula SIAPE nº 2366131, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º. A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533436** e o código CRC **28A27903**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.010473/2025-17, protocolado em 26/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 26/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE**, Matrícula SIAPE nº 2270527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2023 a 25/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533852** e o código CRC **96681273**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CCRP - PROGESP 2532933, datado de 04/04/2025, da Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoal – CCRP/PROGESP, consoante o Processo SEI nº 23105.011518/2025-62,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Nº 641/2025, de 01 de abril de 2025, publicada no DOU de 02/04/2025, Seção 2, Página 38:

Onde se lê:

“Art. 2º DESIGNAR o servidor EDNEY PEREIRA PARENTE, matrícula SIAPE n.º 3401604, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-02, da Gerência de Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 19/03/2025, convalidando-se os atos praticados na função.”

Leia-se:

“Art. 2º. DESIGNAR o servidor EDNEY PEREIRA PARENTE, Matrícula SIAPE nº 3401604, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, da Gerência de Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 19/03/2025, convalidando-se os atos praticados na função.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.008289/2025-07,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) a fim de coordenar a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 01/2025 para oferta do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras/Língua Portuguesa), do INES, modalidade a distância:

I. Coordenador (a):

FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER – FLET

Matrícula SIAPE: 1068341

Art. 2º. O (a) servidor (a) por este ato designado (a) terá as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre *Termos de Execução Descentralizada* – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

VIII. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

X. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XI. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º. ALERTAR ao (à) designado (a) que responderá administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533929** e o código CRC **74B71BB7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que a docente JOCELIA FELICIA ANDREOLA encontra-se com a progressão para a Classe B de Assistente, Nível 2, com período vencido a ser solicitado, contados da última Portaria de Promoção n. 416/2022 (0898969), devendo fazer os ajustes funcionais necessários para posterior concessão da Promoção para Classe B de Adjunto, Nível 1,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora **JOCELIA FELICIA ANDREOLA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n. 1370102, da Portaria nº 527, de 26 de março de 2025, que concedeu a Promoção para a Classe B de Adjunto, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/04/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534474** e o código CRC **D13D47A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.036138/2024-50.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, Comissão com a finalidade de discutir, propor, acompanhar os debates relacionadas às licenciaturas se posicionando institucionalmente frente às políticas públicas de formação inicial e contínua de professores no âmbito do sistema nacional de educação.

Presidente

EDUARDO CARDOSO MARTINS (FLET)

Vice-Presidente

LUCIO FERNANDES FERREIRA - FEFF

Membros

EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA - FCA

MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA - FCA

FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA - ICET

CLAUDIA CARNEVSKIS DE MELO - FAARTES

EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR - IEAA

PATRÍCIA DOS SANTOS TRINDADE - ICSEZ

SOLANO DA SILVA GUERREIRO - INC

FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ - ISB

IRLANE MAIA DE OLIVEIRA - ICB

FABIANE MAIA GARCIA - FAGED

ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE - IFCHS

YURI EXPOSITO NICOT - ICE

IOLANDA AIDA MEDEIROS CAMPOS - SEDUC-AM)

JOANA DARK DA SILVA SOUZA - CEE-AM

MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA - CME-AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534818** e o código CRC **16D80B01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/03/2025 sob o n.º de Processo 23105.013428/2025-14;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º 3473288, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/12/2022.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **31/03/2025**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013375/2025-23, protocolado em 01/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 01/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932 ;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1738750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/11/2017 a 16/11/2019**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **01/04/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/11/2019**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534895** e o código CRC **19A6D922**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000331/2025-33, protocolado em 31/03/2025, que trata da promoção funcional da servidora MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 31/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado a docente MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1068955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **22/03/2022 a 22/03/2025**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/01/2025**, conforme **Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2025**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534903** e o código CRC **D14B61EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 28/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012472/2025-07,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para o mandato de 18 de março de 2025 a 17 de março de 2027, os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) para compor a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais – PPGCIFA**, conforme instrução constante nos autos:

Coordenador(a):

ANDRÉ LUIZ DE ALENCAR DE MENDONÇA

Vice-Coordenador(a) e (substituto(a) Legal):

ROGÉRIO FONSECA

Membros:

MARCIEL JOSÉ FERREIRA

FLÁVIA SANTANA DELGADO

Art. 2º INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao Coordenador.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo preteritamente estabelecido pela Portaria Nº 358/2025, datada de 27 de fevereiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de fevereiro de 2025, que recompôs a Comissão Especial com a incumbência de emitir parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito à **IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA**, docente da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536154** e o código CRC **2E5E22DD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo preteritamente estabelecido pela Portaria Nº 170/2025, datada de 30 de janeiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão Especial com a incumbência de emitir parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito ao **ALOYSIO NOGUEIRA DE MELO**, docente aposentado do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536220** e o código CRC **B5EB9601**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.004903/2025-53, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **GILTON MENDES DOS SANTOS**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Antônio Carlos Witkoski – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400803)
Prof(a). Dr(a). Eduardo Góes Neves – USP
Prof(a). Dr(a). Marcio Ferreira da Silva – USP
Prof(a). Dr(a). Susana Dores de Matos Viegas – ULisboa/Portugal

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Sidney Antônio da Silva – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1549783)
Prof(a). Dr(a). Levi Marques Pereira – UFGD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536370** e o código CRC **14483054**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que prevê os Artigos 85 e 99 da Lei Nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, quanto à necessidade dos Órgãos Públicos possuírem formas de apuração e controle de custos;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Nº 200/1967, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.013842/2025-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os (as) membros abaixo listados (as), a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO E ELABORAÇÃO DO MANUAL DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

MEMBROS:

Contador(a) RICARDO PERES DANTAS – DEFIN/PROADM
Matrícula SIAPE nº 2092961

Contador(a) MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES – DEFIN/PROADM
Matrícula SIAPE nº 2037510

Contador(a) RAMON SANTIAGO MAGALHÃES – DEFIN/PROADM
Matrícula SIAPE nº 2272803

Prof(a). Dr(a). ADRIANO FERNANDES FERREIRA – FD
Matrícula SIAPE nº 2633142

Prof(a). Dr(a). JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO – ICOMP
Matrícula SIAPE nº 0401229

Um Professor de Contabilidade

Um Professor de Administração e/ou Economia

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da publicação desta **Portaria**, para apresentar as ações e resultados dos seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536562** e o código CRC **A61231AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade como basilar ao alcance da eficiência e eficácia no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs amplamente predominantes no Brasil;

CONSIDERANDO que a data de 18/04/2025 é feriado nacional, configurando assim o disposto no Art. 1º, Inciso V da PORTARIA MGI Nº 9.783/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a permissão contida no Art. 3º da PORTARIA MGI Nº 9.783/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurados pelo Art. 5º, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECER que, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na Quinta-Feira, dia **17/04/2025**, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º. DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537409** e o código CRC **0338331F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 29/2025 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº23105.007147/2025-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, a partir de 16/04/2025 a 15/04/2027, os(as) servidores(as) listados(as) abaixo para integrarem a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica-PPGIF**, conforme disposto no OFÍCIO Nº 19/2025 - PROESP/UFAM.

Coordenador (a):

ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Membros:

FERNANDA GUILHON SIMPLICIO

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS

Art. 2º. I N S T I T U I R a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGIF, a contar de 16/04/2025.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato recomposta preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2519578/2025/CAM/UFAM, datado de 28/03/2025, do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001188/2025-05;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JULIO NINO DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2368614, ocupante do cargo de Biólogo, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** de Divisão de Biotecnologia - DBIOTEC/CAM/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538433** e o código CRC **21A42103**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2025/FCF/UFAM, datado de 04/04/2025, da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, datado de 04/04/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.009766/2025-43;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R, a partir **27/04/2025**, a servidora **ALCINIRA FURTADO FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2572710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R, a partir **27/04/2025**, a servidora **MARIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3305119, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538513** e o código CRC **36E55873**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 73/2025/DB - ICB/UFAM, Processo n. 23105.014218/2025-35, protocolado em **03/04/2025**, do servidor IGOR LUIS KAEFER que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **IGOR LUIS KAEFER**, matrícula SIAPE n. 2019128, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 541, de 14/04/2021	C2 – ADJUNTO 2	26/11/2018 a 26/11/2020	29/03/2021	29/03/2021
Portaria nº 653, de 31/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	29/03/2021 a 29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 541, de 14/04/2021	C2 – ADJUNTO 2	26/11/2018 a 26/11/2020	26/11/2020	26/11/2020
Portaria nº 653, de 31/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	26/11/2020 a 26/11/2022	26/11/2022	26/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2539946** e o código CRC **F00AA39A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/04/2025 sob o n.º de Processo 23105.013812/2025-17;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3227366, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 11/11/2020.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **02/04/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539985** e o código CRC **E7717B02**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/04/2025 sob o n.º de Processo 23105.001399/2025-30;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 1062031, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Enfermagem no Contexto Amazônico pela Universidade Federal do Amazonas, em 30/10/2024.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/04/2025**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010467/2025-51, protocolado em 13/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 13/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER**, matrícula SIAPE n.º 2575927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/12/2022 a 28/12/2024**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art.3º-ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/12/2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540047** e o código CRC **919928EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/04/2025 sob o n.º de Processo 23105.014428/2025-23;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **FLAVIO JUN YOKOYAMA**, matrícula SIAPE n.º 2342682, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Cirurgia Translacional, pela Universidade de São Paulo, em 21/03/2025.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/04/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **JARLYSON RAMOS DOS SANTOS**, SIAPE nº 1088244, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Comissão Permanente de Concurso - COMPEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540819** e o código CRC **54A46A05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011450/2025-11, protocolado em 25/03/2025, que trata da promoção funcional do (a) servidor (a) **ELIS DIONISIO DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 24/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o (a) docente **ELIS DIONISIO DA SILVA** passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao (à) servidor (a) **ELIS DIONISIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3284407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **06/04/2022 a 06/04/2025**.

Art.2º-ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/04/2025**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540821** e o código CRC **946B9548**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e 17º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.014280/2025-27,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do TED 15406/2025:

Coordenador - WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA
SIAPE: 1804371

Substituto Legal - HELENICE APARECIDA RICARDO
SIAPE: 2520640

Art. 2º. Os servidores por este ato designados terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

- I – Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre TED;
- II - Elaborar o plano de trabalho e demais documentos necessários à descentralização;
- III – Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;
- IV – executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;
- V – Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;
- V – Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;
- VI – Supervisionar as atividades e a equipe do projeto;
- VII – Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao projeto em apreço;
- VIII – controlar os prazos de execução da Descentralização;

IX – apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

X - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

XI - citar a unidade descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário;

Art. 3º. ALERTAR aos designados que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540870** e o código CRC **7E7D244E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006235/2025-07, protocolado em 06/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 06/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente **SIDILENE AQUINO DE FARIAS** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2023 a 08/04/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2540961** e o código CRC **DEAB475D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014159/2025-03, protocolado em 03/04/2025, que trata da promoção funcional da servidora PATRÍCIA LEITE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 03/04/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE de 04 (quatro) dias, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2007 a 06/02/2009**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe B, com denominação de **ADJUNTO**, de acordo com a Tabela de Correlação supramencionada.

Art. 3º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/02/2009**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541256** e o código CRC **06D303AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB em 17/12/2024, consoante o Processo n.º 23105.014836/2022-32 de 19/04/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ELIS DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3284407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia- ISB/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011206/2025-59, protocolado em 29/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor CÍCERO GUELLA FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 27/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO GUELLA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2106418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2015 a 19/05/2017**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/05/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541759** e o código CRC **4F850A8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013304/2025-21, protocolado em 31/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor HENRIQUE BARBOSA SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 31/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente HENRIQUE BARBOSA SOARES passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HENRIQUE BARBOSA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1253323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **08/04/2022 a 08/04/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541909** e o código CRC **D0018AAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação de desistência formalizada pelo(a) servidor(a) **Thiago Bastos de Souza**, por meio do Ofício nº 12/2025, referente ao Processo SEI nº **23105.050610/2024-67**,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 2509, de 26 de dezembro de 2024, que autorizava o afastamento do país do(a) servidor(a) **THIAGO BASTOS DE SOUZA**, lotado(a) no Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para realização de missão de pesquisa junto à Universidad Pablo de Olavide (UPO), em Sevilha, Espanha, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542522** e o código CRC **58A0BF63**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 20/2025/DCC/UFAM, Processo SEI nº 23105.014100/2025-15, protocolado em **04/04/2025**, do servidor ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 3052946, que concederam Progressão e Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1881/2023, de 26/09/2023	A2 – ADJUNTO A 2	07/06/2018 a 08/06/2020	26/02/2021	26/02/2021
Portaria Nº 1085/2024, de 14/06/2024	B1 – ASSISTENTE 1	26/02/2021 a 26/02/2023	31/03/2023	26/02/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1881/2023, de 26/09/2023	A2 – ADJUNTO A 2	07/06/2018 a 08/06/2020	08/06/2020	08/06/2020
Portaria Nº 1085/2024, de 14/06/2024	B1 – ASSISTENTE 1	08/06/2020 a 08/06/2022	08/06/2022	08/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542569** e o código CRC **7B086753**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 750, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 59/2025/DB - ICB/UFAM, Processo SEI nº 23105.010956/2025-11, protocolado em **04/04/2025**, do servidor **WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1168743, que concederam Promoção e Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 2111/2022, de 10/11/2022	C1 – ADJUNTO 1	15/03/2001 a 15/03/2003	01/11/2022	21/03/2003
Portaria Nº 2334/2022, de 16/12/2022	C2 – ADJUNTO 2	21/03/2003 a 21/03/2005	02/12/2022	30/11/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria Nº 2111/2022, de 10/11/2022	C1 – ADJUNTO 1	15/03/2001 a 15/03/2003	04/04/2020	15/03/2003
Portaria Nº 2334/2022, de 16/12/2022	C2 – ADJUNTO 2	15/03/2003 a 15/03/2005	04/04/2020	15/03/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542720** e o código CRC **2582A116**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Argo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.011414/2025-58,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA - PPGRACI**, conforme OFÍCIO Nº 30/2025 - PROESP/UFAM, para mandato de 19/04/2025 a 18/04/2027:

Coordenador (a).

DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ

Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):

RONILSON FERREIRA FREITAS

Membro

JONAS BYK

FERNANDO LUIZ WESTPHAL

Art. 2º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010121/2025-53, protocolado em 12/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura / INC/UFAM, em 12/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, matrícula SIAPE n.º 1551626, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2023 a 09/04/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543862** e o código CRC **93338E2F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.010872/2025-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

DÉBORA TEIXEIRA OHANA

Matrícula SIAPE Nº: 7401264

Representante Suplente

ÉLLEN REGINA DA COSTA PAES

Matrícula SIAPE Nº: 0400825

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543990** e o código CRC **E06718AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 756, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049894/2024-49, protocolado em 26/11/2024, que trata da progressão funcional da servidora HELIANA NUNES FEIJO LEITE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 26/11/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUN/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932 ;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUN/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **HELIANA NUNES FEIJO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0400544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2010 a 29/04/2012**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **26/11/2019**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUN/PGF/AGU.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2012**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544013** e o código CRC **C110CF71**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012964/2025-94, protocolado em 02/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 02/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE de 14 (quatorze) dias, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2002168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2017 a 08/03/2019**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **02/04/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/03/2019**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544022** e o código CRC **C5101362**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 758, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013619/2025-78, protocolado em 04/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 04/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2341240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2021 a 01/02/2023**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2023**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 759, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória Nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória Nº 1.286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Anexo CCXXIII da referida Medida Provisória altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005 (na redação dada pela Lei Nº 12.772/2012), para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a alteração do percentual do Incentivo à Qualificação da servidora Técnico–Administrativa relacionada abaixo, de acordo com o cargo a que pertence e o Título apresentado, a partir de 1º de janeiro de 2025, em atendimento à Medida Provisória Nº 1.286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1	400069	LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO: PROTESE DENTÁRIO	CPPD	01/01/2025	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544030** e o código CRC **0BC6B760**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014326/2025-16, protocolado em 04/04/2025, que trata da progressão funcional da servidora **KEITH SOARES VALENTE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 04/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEITH SOARES VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 2152520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/08/2022 a 14/08/2024**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/08/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544068** e o código CRC **86CFD32D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 761, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006524/2025-06, protocolado em 25/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 20/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1748528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2023 a 15/03/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544136** e o código CRC **36172CDB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 762, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009570/2025-59, protocolado em 27/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor **IGOR LUIS KAEFER**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 27/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IGOR LUIS KAEFER**, matrícula SIAPE n.º 2019128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/11/2022 a 26/11/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/11/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544244** e o código CRC **779105E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 764, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002248/2025-07, protocolado em 04/04/2025, que trata da promoção funcional do servidor CRISTIANO SILVEIRA PAIVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina /FM/UFAM, em 22/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CRISTIANO SILVEIRA PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 3294315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2019 a 31/10/2021**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/10/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544279** e o código CRC **01151933**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011768/2025-01, protocolado em 21/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor **FABRICIO BEGGIATO BACCARO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 21/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FABRICIO BEGGIATO BACCARO**, matrícula SIAPE n.º 2021162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/12/2022 a 03/12/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544334** e o código CRC **B12F27E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/04/2025 sob o n.º de Processo 23105.013625/2025-25;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2312318, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 17/03/2025.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/04/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544457** e o código CRC **87FBAAB7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 768, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 19-2025-DCM/FM/UFAM, Processo n. 23105.015221/2025-76, protocolado em **09/04/2025**, do servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, matrícula SIAPE n. 1793782, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 590, de 23/03/2023	D2 – ASSOCIADO 2	01/02/2021 a 01/02/2023	09/03/2023	09/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 590, de 23/03/2023	D2 – ASSOCIADO 2	01/02/2021 a 01/02/2023	01/02/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544485** e o código CRC **75AB230D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 769, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 34/2025/DA - FES/UFAM, Processo n. 23105.015089/2025-01, protocolado em **08/04/2025**, do servidor **PAULO CESAR ARAUJO NEGREIROS** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do servidor **PAULO CESAR ARAUJO NEGREIROS**, matrícula SIAPE n. 1168872, que concedeu Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1451, de 26/07/2022	C1 – ADJUNTO 1	05/10/2005 a 05/10/2007	12/07/2022	12/07/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1451, de 26/07/2022	C1 – ADJUNTO 1	05/10/2005 a 05/10/2007	08/04/2020	05/10/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/04/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544542** e o código CRC **CF7AD848**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 770, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009338/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **KÊMILA DIAS LOBATO**, Matrícula SIAPE nº 2417068, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado (a) na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 02 (dois) anos, a contar de **01/06/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544591** e o código CRC **CCA30D07**.